



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 1 / 2

Conta Dívida Fundada	Obrigação	Valor Contratado	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutações (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a)+(b+c)-d)
2121302980102000000	LEI Nº 2680 / 2019, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO 0525641 CAIXA-FINISA (05/19 A 05/29) (P).	2.800.000,00	1.545.833,45	0,00	0,00	349.999,92	1.195.833,53
2121402980102000000	LEI Nº 2372 / 2018, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO AFPR/SFM 3848 (04/2019 A 03/2026)(P).	700.000,00	227.633,01	0,00	0,00	179.431,92	48.201,09
2121402980103000000	LEI Nº 2373 / 2018, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO AFPR/SFM 3919 (04/2019 A 06/2028) (P).	500.000,00	287.611,61	0,00	0,00	70.996,56	216.615,05
2121402980104000000	LEI Nº 2678 / 2019, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO AFPR/SFM 3978/19 (11/2019 A 04/2027)(P).	2.300.000,00	1.083.787,40	0,00	0,00	428.143,45	655.643,95
2121402980105000000	LEI Nº 2679 / 2019, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO AFPR/SFM 3985/19 (12/2019 A 07/2024)(P).	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121402980106000000	LEI Nº 4614 / 2023, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO AFPR/SFM 4242/21 (02/2023 A 09/2029)(P).	3.000.000,00	1.442.908,65	159.148,42	0,00	271.206,03	1.330.851,04
2121302980103000000	LEI Nº 3584 / 2021, DATA: 01/01/2024 - CONTR. 40/00024-9 B.BRASIL/RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ESTRUTURA T (P).	550.000,00	330.313,71	0,00	0,00	73.403,04	256.910,67
2121302980400000000	LEI Nº 5121 / 2023, DATA: 01/01/2024 - CONTRATO 0618509-36 - FINISA (05/2023 A 06/2033).	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	1.366.397,10	6.633.602,90
2121402980101000000	LEI Nº 1343 / 2016, DATA: 01/01/2018 - CONTRATO AFPR/SFM 3655 (2014 A 2024)(P).	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	20.280.000,00	12.918.087,83	159.148,42	0,00	2.739.578,02	10.337.658,23
-	TOTAL DA DÍVIDA	20.280.000,00	12.918.087,83	159.148,42	0,00	2.739.578,02	10.337.658,23

NOTA:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 2 / 2

A Dívida Fundada Interna compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses assumidos pelo Município, destinados ao financiamento de despesas públicas, conforme definido na Lei nº 4.320/1964.

A gestão e o registro da dívida pública municipal estão em conformidade com:

- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)
- Normas da Secretaria do Tesouro Nacional
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

A dívida fundada interna do município é composta por operações de crédito contratadas com instituições financeiras.

As operações de crédito podem estar garantidas pelas Cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O endividamento do município observa os limites estabelecidos pelo Senado Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Dívida Consolidada Líquida (DCL): R\$ (25.724.856,36).

Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 87.661.220,62.

Percentual de Endividamento: 11,96%.

O valor de 10.337.658,23 representa o saldo devedor do principal contratado na data de 31 de dezembro de 2025, sendo o contrato 0525641 CAIXA-FINISA com vigência até maio 2029, o contrato SFM 3848 até março de 2026, o contrato SFM 3919 com vigência até junho 2028, o contrato SFM 3978/19 com vigência até abril de 2027, o contrato SFM 4242 com vigência até novembro de 2029, o contrato 40/00024-9 com vigência até julho de 2030, e o contrato 0618509-36 – FINISA com vigência até junho 2033.

Os principais riscos associados à dívida incluem:

- Variação de taxas de juros
- Redução de receitas
- Comprometimento da capacidade de pagamento

A administração municipal adota medidas de controle para garantir a sustentabilidade da dívida.

A Dívida Fundada Interna encontra-se sob controle e dentro dos limites legais, sendo gerida de forma responsável e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública.